



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**EMENTA:** 1º Termo Aditivo / Contrato Nº 20210304, 20210305, 20210306, 20210307, 20210312, 20210323 / SEMED / Pregão Eletrônico 9-010/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10, FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** do contrato **20210304, 20210305, 20210306, 20210307, 20210312, 20210323** referente a(o) **Pregão Eletrônico 9-010/2021** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10, FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED** com a **CONTRATADA: ODA DIAS COM DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP CNPJ 17.215.056/0001-66** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo reequilíbrio econômico-financeiro dos referidos contratos no patamar de 13,5% (treze e meio por cento), relativo preço unitário da Gasolina Comum de acordo com a tabela com fulcro no(a) artigo 65, inciso II, alínea "D" da Lei nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 25 de junho de 2021

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB